

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 074/24

AF Nº: 082

EMPENHO: 000464

PEDIDO Nº: 16282

DATA DO PROCESSO: 28/08/2024

DATA DA AF: 06/09/2024

CGO Nº: 240186

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: EMPR.DE INFORMATICA E INF.MUN.DE B.HTE NOME DE FANTASIA: PRODABEL ENDEREÇO: AV. PRES. CARLOS LUZ, 1275 CEP: 31230-000 - CAIÇARA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 18.239.038/0001-87 CÓDIGO FORNECEDOR: 170	EMPRESA: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (FMU) ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1212 Centro - Belo Horizonte - MG CEP: 30.130 - 003 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	CONTATO DA ÁREA REQUISITANTE
NOME: Adilson Coelho E-MAIL: adilson.coelho@pbh.gov.br FONE: (31) 3299-3570	NOME: Kelly Barbosa E-MAIL: kelly.barbosa@pbh.gov.br FONE: (31) 3379-5655

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	SV	Aquisição de crédito eletrônico, por meio do aplicativo da Prodabel, para utilização das viaturas (carros alugados dirigidos por funcionários da BHTRANS ou terceirizados) e carros alugados com motoristas (contrato da Coopertur).	3.573,90	3.573,90
<b>TOTAL R\$</b>				<b>3.573,90</b>	<b>3.573,90</b>

**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS**

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, em até 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **LOCAL DE EXECUÇÃO:** GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Prédio 3, Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.


3) **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

4) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (074/24) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

Documento assinado digitalmente

 **LESSANDRO FIGUEIREDO TEIXEIRA**  
Data: 10/09/2024 16:22:53-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

ANDRÉ LUIS  
PORTILHO  
MATOS

Assinado de forma digital por  
ANDRÉ LUIS PORTILHO  
MATOS  
Dados: 2024.09.10 16:22:53-0300

André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações